



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036206-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
---	------------------	---

Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação 07010000153/18 NUCLEO ARINOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: IRINEU EMILIO COSSUL E OUTROS CPF/CNPJ: 325.653.480-53
Endereço: AVENIDA LAGOA FEIA, 204 APARTAMENTO 704 Bairro: CENTRO
Município: FORMOSA UF: GO CEP: 73.801-320 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IRINEU EMILIO COSSUL E OUTROS CPF/CNPJ: 325.653.480-53
Endereço: AVENIDA LAGOA FEIA, 204 APARTAMENTO 704 Bairro: CENTRO
Município: FORMOSA UF: GO CEP: 73.801-320 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Poco D'agua, Piratinga Ou Sao Cristovao, Lotes 21/22 Área Total (ha): 1.278,0003
Município/Distrito/UF: FORMOSO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 12.429/12.4 2 - RG R - 1 BURITIS INCRA (CCIR): 950.050.234.028-5
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 341.357 Y(7): 8.367.710 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	397,4630
Área com uso alternativo de solo (ha)	880,5373
Área Total (ha)	1.278,0003

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	5,1288	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	5,1288	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	2,6000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de barragem para irrigação.	7,7288
Outros	Alteração de localização de reserva legal.	5,1288

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	12,8576
Total	12,8576
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	12,8576
Total	12,8576

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

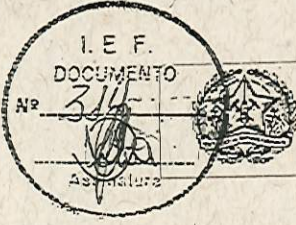
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na própria propriedade	51,72	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	74,8271
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	0,0000

Recebemos em: 07/09/2019
x Rafael Zanetti
Assinatura por extenso

RG ou CPF: 067-073.446-29

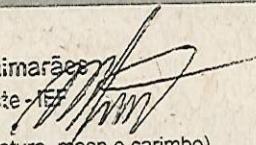


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3
Data da Vistoria: quinta-feira, 24 de maio de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Noroeste - IEF
(assinatura, masp e carimbo)  ARINOS, 07/02/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA: _____ Data de Emissão: 03/05/2019 Data de Validade: 07/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Medidas mitigadoras:
- Fica expressamente proibido suprimir as espécies Caryocar brasiliense(pequizeiro) e Tabebuia caraiba(caraiba) em área não autorizada pelo órgão ambiental competente.
 - Proteger e cuidar da manutenção APP's e Reserva Florestal Legal;
 - Não realizar queimadas controladas sem autorização da URFBio Noroeste/IEF;
 - Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
 - Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
 - Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
 - Dar destino adequado para o lixo doméstico.

Condicionantes e Prazos:

- Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) referente à Resolução CONAMA 369/2006. Prazo: Conforme cronograma constante do TCCA (fs.281-285).


14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”